

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 7

Senhores Deputados.—O projecto de lei n.º 6-I, apresentado em sessão de 9 do corrente, pelo Sr. João E. Águas e assinado por mais vinte membros desta Câmara, tendente a conceder uma pensão à viúva e quatro filhos menores do tenente-coronel Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, é um dos diplomas submetidos à vossa aprovação que mais títulos de justiça tem a imporem-no.

Todos os membros desta comissão o assinaram. E se lhes é licito, como complemento dessa assinatura, elles affirmam, neste seu unânime parecer, que o tenente-coronel Ducla de Sousa Soares teve uma vida de sacrificio e de abnegação em prol do exército e da Pátria que, em todas as comissões de serviço de que foi encarregado, elle soube prestigiar, honrar e dignificar.

Quer em África—nas nossas provincias de Angóla e Moçambique, onde durante quatro anos conseguiu fazer respeitar a nossa soberania e manter os nossos imperecíveis direitos ao património dos nossos antepassados—quer em França onde, fazendo parte do Corpo Expedicionário Português como comandante dum batalhão da brigada do Minho, recebeu justo louvor pela sua conduta—o tenente-coronel Ducla de Sousa Soares demonstrou, com todo o brilho que honra mais do que o exército, porque honra toda a Nação—o seu grande amor à vida das armas, a sua inexcedível dedicação às tradições gloriosas do exército português.

Em África viu-se a braços com os indígenas e com o mortífero clima, que o abalou na saúde, abrindo-lhe fundo a chaga que mais tarde o prostraria.

Mas nem mesmo assim, nem mesmo aconselhado pelos médicos que o vinham tratando, deixou de ir para o teatro da Grande Guerra, quando por escala lhe pertenceu, sacrificar-se ainda mais pelo bom nome de Portugal.

Foi aí que a chaga, adquirida nas plagas africanas, mais se abriu e o levou à sepultura.

Foi aí que, numa insubordinação do seu batalhão, elle appareceu nos lugares donde as praças faziam fogo, e, com a sua autoridade, com o seu prestígio e com o seu valor, conseguiu sufocá-la e reduzir o batalhão à obediência, sem perda de vidas a lamentar—elas que eram tam preciosas e necessárias—sem intervenção alguma de estranhos—sempre prontos a acorrerem a casos semelhantes—e sem derramamento de sangue—tam generoso como é o do soldado português.

De regresso a Portugal, novamente reassumiu as suas funções de director da Carreira de Tiro de Lisboa.

É, como vós sabeis, um estabelecimento que, no género, rivaliza com os do estrangeiro.

Pela sua dedicação e especialização, foi elle que o formou, que o aumentou e que o considerou.

Foi o autor de algum material de tiro, hoje em uso no exército; e, pela cons-

ciência que tinha da importância e influência do tiro na instrução e respeito dos povos, estabeleceram anualmente esses certames, que são os concursos de tiro, que têm excelentes resultados têm produzido.

A vossa comissão de guerra, Srs. Deputados, diz que a aprovação deste projecto é uma justa recompensa a que o Estado não pode, nem deve eximir-se.

Sala das sessões da comissão de guerra, 15 de Março de 1922.

João Pereira Bastos.
António de Sousa Maia.
João E. Aguas.
Fernando Augusto Freiria.
Alberto Lelo Portela.
Albino Pinto da Fonseca.
Eugénio Aresta, relator.

Senhores Deputados.—O projecto de lei n.º 6-I se fôr aprovado pela Câmara trará um aumento de despesa.

Porém, a vossa comissão de finanças verificando o projecto, e o parecer da comissão de guerra absolutamente favo-

rável por se tratar da família de um militar que à Pátria e à República longos serviços prestou, parece-lhe que cumpre um dever de honra aconselhando-vos a que lhe deis a vossa aprovação.

Sala das sessões da comissão de finanças, 29 de Junho de 1922.

Alberto Xavier.
Mariano Martins (com restrições):
Carlos Pereira.
F. Cunha Rêgo Chaves.
Queiroz Vaz Guedes.
F. G. Velhinho Correia.
M. B. Ferreira de Mira (com restrições).
Lourenço Correia Gomes, relator.

Projecto de lei n.º 6-I

Senhores Deputados.—Em 25 de Novembro último faleceu nesta cidade e no exercício das suas funções de director da Carreira de Tiro de Lisboa o tenente-coronel do estado maior de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares.

Deixou este official, cuja vida foi modelo de dedicação à Pátria e às instituições militares, viúva e quatro filhos menores a quem legou duas pequenas pensões, respectivamente, do Montepio Geral e do Montepio Official, nas correspondentes importâncias de 36\$66 e 33\$ mensais.

Desempenhou o tenente-coronel Ducla Soares durante a sua longa carreira mi-

litar muitas e importantes comissões de serviço, quer no continente, quer no ultramar, quer ainda em França, pelas quais foi, por vezes, justamente louvado.

Assim fez parte da expedição a Moçambique desde 12 de Agosto de 1897 até 29 de Setembro de 1899; serviu na provincia de Angola desde 7 de Abril de 1908 até 18 de Abril de 1910 e fez parte do Corpo Expedicionário Português em França desde 12 de Agosto de 1918 a 22 de Maio de 1919, comandando o 3.º batalhão da Brigada do Minho.

Do modo como exerceu em campanha o comando desta unidade é documento

bastante o seguinte louvor que lhe foi concedido pela *Ordem de Serviço* do Corpo Expedicionário Português, de 26 de Março de 1919:

«Louvado porque sendo comandante do 3.º batalhão da Brigada do Minho se houve com coragem e dedicação por ocasião da insubordinação do mesmo batalhão em Outubro de 1918, apresentando-se nos locais de onde alguns soldados faziam fogo e conseguindo pelos seus conselhos e acertadas providências sufocar a insubordinação e reduzir o batalhão à obediência, sem a intervenção de elementos estranhos e derramamento de sangue».

Onde, porém, a acção do tenente-coronel Ducla Soares mais poderosa e benéficamente se fez sentir, onde as suas raras qualidades de competência e de trabalho mais se assinalaram foi, sem dúvida, como director da Carreira de Tiro de Lisboa, cargo que exerceu desde 31 de Agosto de 1912 até a data do seu falecimento.

Com efeito, as importantes transformações porque passou a dita carreira desde aquela data, estabelecimento este justamente considerado como sendo, presentemente, um dos mais importantes e mais completos da Europa, foram unicamente devidas à sua grande energia e pertinácia, dirigindo por sua iniciativa essas importantes transformações, elevando a ao grau de perfeição em que hoje se encontra, com grande economia para o Estado e alto benefício para o Tiro Nacional, que apaixonadamente cultivou, sendo deveras importantes os resultados obtidos nos diferentes concursos anuais que exclusivamente organizou e dirigiu durante anos consecutivos.

Deve-lhe ainda o exército, além deste importantíssimo melhoramento, a invenção dos verificadores e cavaletes de pontaria que ainda hoje são os oficialmente adoptados nas unidades para a instrução de tiro, e justamente considerados como os melhores até hoje existentes.

A atestar estas afirmações e a comprovar os importantes serviços prestados à Pátria e às instituições militares pelo tenente-coronel Ducla Soares estão, entre

outros, os seguintes louvores averbados na sua fôlha de serviços:

«Louvado por haver construído e oferecido à Escola de Tiro de Infantaria um *blockhouse* em escala reduzida sob uma planta por êle concebida, trabalho que foi considerado digno de aprêgo pela Comissão de Aperfeiçoamento da Arma de Infantaria, revelando muitos conhecimentos de fortificação de campanha, e mostrando zelo e dedicação pela instrução». (Portaria de 19 de Novembro de 1902. *Ordem do Exército* n.º 27, do mesmo ano).

«Louvado pela dedicação profissional, espirito metódico e reflectido com que dirigiu os serviços de director da Carreira de Tiro de Lisboa a seu cargo, e elaborou o respectivo relatório de tiro e instrução da mesma, por forma que à Comissão Técnica da Arma mereceu completa aprovação e justo louvor». (Portaria de 12 de Junho de 1915. *Ordem do Exército* n.º 12, do mesmo ano).

«Louvado pela competência, dedicação e inteligência com que dirigiu os serviços de director da Carreira de Tiro de Lisboa a seu cargo, e elaborou o respectivo relatório de tiro que encerra preciosos ensinamentos que muito concorrerão para o desenvolvimento e orientação deste ramo de instrução militar, por forma que a Comissão Técnica da Arma o considerou digno de louvor». (Portaria de 21 de Outubro de 1916. *Ordem do Exército* n.º 21, do mesmo ano).

«Louvado pelo modo superior como tem exercido as funções do cargo de director da Carreira de Tiro da Guarnição de Lisboa; pelas grandes qualidades de organizador que demonstrou nas transformações por que passou a dita carreira, as quais exclusivamente dirigiu; pelos aperfeiçoamentos importantes que introduziu no exército como foram os verificadores e cavaletes de pontaria da sua invenção, e ainda pelos relatórios e memórias que tem apresentado acêrca do ramo especial do tiro de guerra, os quais foram considerados pela comissão técnica da arma com merecimento bastante para serem impressos e distribuídos pelas unidades do exército». (Portaria de 12 de

Março de 1919, *Ordem do Exército* n.º 9 de 1919).

«Louvado pela forma dedicada e inteligente como colaborou na preparação e execução do XX Concurso Nacional de Tiro realizado na Carreira de Tiro da Guarnição de Lisboa, contribuindo assim para o seu bom êxito». (Portaria de 17 de Dezembro de 1920, *Ordem do Exército* n.º 22, de 1920).

«Louvado pela subida competência que demonstrou no desempenho da missão que lhe foi confiada no XX Concurso Nacional de Tiro, fazendo parte do júri do referido concurso». (Portaria de 17 de Dezembro de 1920, *Ordem do Exército* n.º 22, de 1920).

Como recompensa de todos estes serviços, possuía o tenente coronel Ducla Soares, além de outras condecorações e das medalhas de ouro de comportamento exemplar, e comemorativas das expedições a Moçambique 1897-1898 e França 1917-1918, o grau de comendador das Ordens Militares de Cristo, Avis e S. Tiago, a Cruz de 2.ª classe do Mérito Militar de Espanha, a medalha de prata da classe de bons serviços e a medalha da Vitória.

Justo é, pois, que o Parlamento da República, tendo em atenção os valiosos e importantes serviços prestados à Pátria e ao exército pelo tenente-coronel Ducla Soares, cuja morte prematura foi conse-

quência de doença contraída nas inhóspitas regiões africanas, agravada sucessivamente com a acção que desempenhou nos campos de batalha em França e ultimamente na organização e execução do XXI Concurso Nacional de Tiro em Outubro último, para o qual incessantemente trabalhou, não obstante os conselhos médicos terem-lhe recomendado o mais absoluto repouso, vote à sua viúva e filhos menores, que ficaram apenas reduzidas às pensões que lhes legou, uma pensão que será ao mesmo tempo uma homenagem prestada à memória de quem tam devotadamente serviu a sua Pátria.

Eis porque temos a honra de submeter à vossa aprovação o seguinte projecto de lei:

Artigo 1.º É concedida a pensão anual de 3.600\$ a D. Maria do Carmo Domingues de Sousa Soares, viúva do tenente-coronel de infantaria, Possidónio Augusto Ducla de Sousa Soares, e a seus filhos menores, Beatriz das Denominações de Sousa Soares, Maria do Céu de Sousa Soares, Fernando José de Sousa Soares, e Armando Ducla de Sousa Soares.

§ único. Esta pensão será paga em duodécimos, revertendo por morte da viúva a favor de seus filhos, passando para as filhas a parte que competir aos varões, que só serão pensionistas até a maioridade ou enquanto freqüentarem qualquer curso com aproveitamento.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Sala das Sessões da Câmara dos Deputados, 9 de Março de 1922.

João E. Águas.
Américo Olavo.
António Alberto Torres Garcia.
Luis António da Silva Tavares de Carvalho.
Henrique Sátiro Lopes Pires Monteiro.
Albino Pinto da Fonseca.
Fernando Augusto Freiria.
Francisco Pinto da Cunha Leal.
Francisco da Cunha Rêgo Chaves.
João Pereira Bastos.

Alfredo Ernesto de Sá Cardoso.
Alberto Lelo Portela,
António de Sousa Maia.
António Vicente Ferreira.
Francisco Dinis de Carvalho.
Mário de Magalhães Infante.
Jorge Nunes.
Eugénio Aresta.
Carlos Olavo.
Jaime Pires Cansado.
João Pina de Moraes Júnior.